

61	HISTÓRIA	31001017155R8	UF RJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	Sudeste	Ensino de História*	DP	5
			UF MT	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	MT	Centro-Oeste			
			UNIF SP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	SP	Sudeste			
			UEM PR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	PR	Sul			
			UNIRIO RJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ	Sudeste			
			UFMA MA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	MA	Nordeste			
			UESPI PI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ FUESPI	PI	Nordeste			
			UFC CE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	CE	Nordeste			
			UERN RN	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	Nordeste			
			UNIFE SPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	PA	Norte			
			UFG GO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	GO	Centro-Oeste			
			UNEB BA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	BA	Nordeste			
			UERJ RJ	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ	Sudeste			
			FUFSE SE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	SE	Nordeste			
			UNIFAP AP	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	AP	Norte			
			UPE PE	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	PE	Nordeste			
			UFT-PALMAS TO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (PALMAS)	TO	Norte			
			UFF RJ	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	Sudeste			
			UNESPAR-REITORIA PR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - REITORIA	PR	Sul			
			UFPB PB	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	PB	Nordeste			
			UFNT TO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS	TO	Norte			
			UFSM RS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	RS	Sul			
			UEPG PR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PR	Sul			
			PUC-RIO RJ	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	RJ	Sudeste			
			UFRGS RS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	RS	Sul			
			UNEMAT MT	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	MT	Centro-Oeste			
			UFRN RN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	Nordeste			
			UFPR PR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	PR	Sul			
			UFAC AC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	AC	Norte			
			UEMS MS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	MS	Centro-Oeste			
UFRR RR	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	RR	Norte						
UFU MG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	MG	Sudeste						
UFPE PE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	PE	Nordeste						
UFPA PA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	PA	Norte						
UDESC SC	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	SC	Sul						
UESB BA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDESTE DA BAHIA	BA	Nordeste						
UNICAMP SP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	SP	Sudeste						
UFRRJ RJ	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	Sudeste						
UFSC SC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	SC	Sul						
URCA CE	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	CE	Nordeste						
62	INTERDISCIPLINAR	42070007001D7	UNIARP	UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE	SC	Sul	Desenvolvimento e Sociedade	DO	4
63	INTERDISCIPLINAR	42002010160D7	UFSM	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	RS	Sul	Agronegócios	DO	4
64	INTERDISCIPLINAR	30001013047D2	UFES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	ES	Sudeste	Energia	DO	4
65	INTERDISCIPLINAR	32014015104F4	UNIMONTES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	MG	Sudeste	Ciências Policiais e Tecnologias Inovadoras*	MP	A
			APM	ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS					
66	INTERDISCIPLINAR	40006018183M2	UTFPR	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	PR	Sul	Têxtil e Moda	ME	A
67	LINGÜÍSTICA E LITERATURA	31004016163M3	UERJ	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ	Sudeste	Linguística e Língua Portuguesa	ME	A
		31004016163D4					Linguística e Língua Portuguesa	DO	A
68	MATEMÁTICA/ PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	24009016012D8	UFCG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	PB	Nordeste	Matemática	DO	4
69	NUTRIÇÃO	26001012020D5	UFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AL	Nordeste	Nutrição	DO	4
70	NUTRIÇÃO	40001016074D8	UFPR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	PR	Sul	Alimentação e Nutrição	DO	4
71	NUTRIÇÃO	23001011075D6	UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	Nordeste	Nutrição	DO	4
72	PSICOLOGIA	12001015036D0	UFAM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	AM	Norte	Psicologia	DO	4
73	PSICOLOGIA	42001013107D9	UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	RS	Sul	Psicanálise: Clínica e Cultura	DO	4
74	PSICOLOGIA	32006012021D0	UFU	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	MG	Sudeste	Psicologia	DO	4
75	PSICOLOGIA	24001015085F6	UFPB-JP	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (JOÃO PESSOA)	PB	Nordeste	Psicologia Clínica	MP	A
76	SAÚDE COLETIVA	42002010171M8	UFSM	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	RS	Sul	Saúde Coletiva	ME	A
77	SAÚDE COLETIVA	28001010060D6	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	BA	Nordeste	Saúde, Ambiente e Trabalho	DO	4
78	SAÚDE COLETIVA	28001010170D6	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	BA	Nordeste	Saúde Coletiva	DO	4
79	SAÚDE COLETIVA	30001013110F8	UFES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	ES	Sudeste	Saúde Coletiva	MP	A
80	SAÚDE COLETIVA	31010016012R8	FIOCRUZ	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	RJ	Sudeste	Saúde Pública	DP	5

Legenda:
 ME - Mestrado Acadêmico
 DO - Doutorado Acadêmico
 MP - Mestrado Profissional
 DP - Doutorado Profissional
 * Forma Associativa
 A - Aprovado

PORTARIA Nº 2.150, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Reconhece os cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), avaliados e aprovados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, após deliberação ocorrida durante a 223ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC-ES, realizada no período de 14 a 18 de agosto de 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e o art. 4º, inciso V, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer CNE/CES nº 916/2023, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, e no Parecer nº 01099/2023/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, proferidos nos autos do Processo nº 23001.000848/2023-29, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer CNE/CES nº 916/2023, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação.

Art. 2º Ficam reconhecidos, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, os cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) relacionados no Anexo a esta Portaria, aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior - CTC-ES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, em sua 223ª Reunião, realizada no período de 14 a 18 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

ANEXO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
 COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
 Diretoria de Avaliação - DAV
 223ª Reunião do CTC-ES
 14 a 18 de agosto de 2023
 "Propostas de Cursos Novos na modalidade ensino presencial"

SEQ.	ÁREA DE AVALIAÇÃO	CÓDIGO DO CURSO	SIGLA	NOME IES	UF	REGIÃO	NOME DO CURSO	NÍVEL	CONCEITO/NOTA CTC-ES
1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	33129010002R4	INSPE	INSPE INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA	SP	Sudeste	Administração	DP	5
2	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	41002016009R6	UDESC	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	SC	Sul	Administração	DP	5

